**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ofício ao Governador do Estado do Maranhão, Senhor Flávio Dino; e ao Secretário de Estado da Educação, senhor Felipe Camarão, solicitando a construção de uma Escola de Ensino Médio, na ocupação do Povoado Coité, distante 12 quilômetros da sede do município de Porto Franco (MA).

Essa solicitação se faz necessária devido ao fato de existir apenas 1 (uma) Escola dessa categoria na sede do município, que possui em média 200 alunos de famílias carentes, que por motivo financeiro, não podem se locomover para outros logradouros.

Esta solicitação também visa garantir melhorias no desenvolvimento sociocultural daquela região, além de proporcionar melhor qualidade de vida para a população.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 01 de outubro de 2019.

**Rildo Amaral**

Deputado Estadual